



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

EDITAL 08/2026/PROCULT/UFCA

SELEÇÃO DE TRABALHOS MUSICAIS PARA A PROGRAMAÇÃO 2026 DO PROJETO CLIMA JAZZ DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA DA UFCA

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA) e o Banco do Nordeste Cultural no Cariri tornam público, para conhecimento de interessados, que estão abertas as inscrições de trabalhos musicais de estudantes, servidores da UFCA e artistas da região do Cariri Cearense para composição da programação do Clima Jazz 2026 – Projeto de Cultura da UFCA voltado para a linguagem musical.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital se destina à seleção de trabalhos musicais para o Projeto Clima Jazz que dialoguem com a linguagem jazzística (instrumental ou vocal), em formato de apresentação musical ou oficina, realizados por artistas da região do Cariri Cearense, seja trabalho individual ou em grupo.

1.2. Nesta edição, o Projeto Clima Jazz será realizado em formato de festival, em dois dias seguidos, com previsão de realização em novembro de 2026.

1.3 O Local, a data e o horário do festival serão definidos pela comissão organizadora do Projeto Clima Jazz 2026 após o processo de seleção.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Para as **Apresentações Musicais** poderão participar artistas solo ou grupos musicais autônomos, bandas e/ou coletivos com atuação permanente e calendário próprio de atividades continuadas (ensaios, apresentações, concertos, *shows*, dentre outras) na linguagem do Jazz/Música Instrumental, com repertório de 40 (quarenta) até 60 (sessenta) minutos para as apresentações musicais.

2.2 Para as **Oficinas** poderão participar musicistas e demais artistas com comprovada experiência formativa para as oficinas atreladas à linguagem do Jazz/Música Instrumental ou vocal.

3. DAS INSCRIÇÕES



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

3.1 As inscrições deverão ser realizadas entre 01 a 15 de setembro de 2026.

3.2 Para participar, as pessoas interessadas deverão preencher formulário eletrônico [disponível aqui](#) e inserir todas as informações, arquivos e *links* solicitados.

3.3 Cada proponente poderá inscrever mais de 01 (uma) proposta.

3.4 No caso de propostas repetidas será considerada a última inscrição submetida.

3.5 Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Central Permanente de Cultura.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos trabalhos inscritos será feita por uma Comissão Avaliadora composta por 03 (três) especialistas indicados pela Coordenadoria de Artes da Procult.

4.2 A Comissão Avaliadora poderá não aprovar propostas que exijam cuidados especiais de segurança ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança do público e/ou à integridade do espaço público.

4.3 Serão avaliados os seguintes critérios:

4.3.1 Consistência artística (qualidade e relevância): 0 a 25 pontos –25%;

4.3.2 Singularidade (originalidade da proposta): 0 a 25 pontos –25%;

4.3.3 Qualidade técnica: 0 a 25 pontos – 25%;

4.3.4 Viabilidade de execução da proposta: 0 a 25 pontos – 25%.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1 As vagas para esta edição serão distribuídas da seguinte forma:

FORMATO DA PROPOSTA	VAGAS
APRESENTAÇÃO MUSICAL	04
OFICINA	02



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Os interessados em participar da seleção das apresentações artísticas deverão, através do formulário de inscrição:

6.1.1 Anexar dois vídeos através de *links* disponíveis no YouTube e/ou Vimeo, contendo músicas ou trechos das músicas contidas na proposta de apresentações artísticas.

6.1.2 Informar a proposta de repertório contendo o tempo aproximado de duração do *show*/recital/concerto das apresentações artísticas.

6.1.3 Anexar mapa de palco, relação dos equipamentos e outros aspectos técnicos da apresentação musical.

6.1.4 Informar nome completo e CPF e/ou matrícula, quando for o caso, das pessoas que integram a proposta artística para emissão dos certificados.

6.1.5 Fornecer imagem para uso de divulgação com resolução mínima de 96 dpi em formato JPEG ou PNG através de link para pasta de arquivos em drive. Os arquivos devem ser acessíveis para edição a todos com o link. Apenas as imagens dos aprovados neste Processo Seletivo serão utilizadas.

6.2 Os interessados em participar da seleção das oficinas deverão, através do formulário de inscrição:

6.2.1 Efetuar descrição detalhada da oficina;

6.2.2 Informar a estrutura necessária para a realização da oficina;

6.2.3 Informar nome completo e CPF e/ou matrícula, quando for o caso, das pessoas que integram a proposta artística para emissão dos certificados;

6.2.4 Anexar comprovações de experiências anteriores em formações artísticas;

6.2.5 Fornecer imagem para uso de divulgação com resolução mínima de 96 dpi em formato JPEG ou PNG através de link para pasta de arquivos em drive. Os arquivos devem ser acessíveis para edição a todos com o link. Apenas as imagens dos aprovados neste Processo Seletivo serão utilizadas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos referentes à lista de inscrições deferidas e indeferidas deverão ser submetidos entre os dias 17 e 18 de setembro de 2026 por meio de *e-mail*, a ser enviado para artes.procult@ufca.edu.br.

7.2 Os recursos referentes ao resultado preliminar da seleção deverão ser submetidos nos dias 07 e 08 de outubro de 2026, por meio de *e-mail*, a ser enviado para artes.procult@ufca.edu.br.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Os trabalhos selecionados receberão, cada um, ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por apresentação e 1.000,00 (mil reais) por oficina, sendo esta última tendo o valor de R\$ 750,00 para realização da oficina e R\$ 250,00 para aquisição de materiais necessários à sua efetivação.

8.2 Os trabalhos selecionados receberão certificado que reconheça sua participação na programação do Projeto Clima Jazz 2026.

8.3 A realização do projeto Clima Jazz será alocado em espaço cultural em palco aberto na Região do Cariri cearense, com data específica e horário a definir, os quais serão previamente acordados e comunicados aos aprovados.

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROPONENTES

9.1 Após divulgação do resultado final, os selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, pelo sistema de assinatura “gov.br” e enviar para o e-mail artes.procult@ufca.edu.br conforme data determinada no cronograma desta Chamada Pública.

9.2 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita da(o) proponente a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem, relativos às obras e à documentação encaminhada para este Processo de Seleção.

9.3 É responsabilidade da(o) proponente providenciar os instrumentos musicais e demais acessórios (cabos de instrumentos, pedais, partituras, figurinos) utilizados para a execução das propostas apresentadas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

9.4 É de responsabilidade da(o) proponente informar no ato da inscrição os dados referentes à **Pessoa Jurídica que representará a(o) proponente no cadastro e pagamento da ajuda de custo, que ocorrerá por meio de nota fiscal.**

9.5 É de responsabilidade da(o) proponente a contratação e pagamento de carregador e/ou roadie e/ou técnico de som.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA PROCULT

10.1 A PROCULT ficará responsável por realizar a produção dos trabalhos selecionados.

10.2 A PROCULT ficará responsável por fornecer alguns equipamentos de sonorização para realização do evento (tais como mesa, caixas de som, amplificadores, microfones, pedestais, extensões, etc.). **Ficando o fornecimento destes equipamentos condicionado à disponibilidade técnica destes no momento da aprovação da proposta.**

10.3 A PROCULT fará a reserva, auxiliará e fará o acompanhamento da retirada, do deslocamento, da montagem e desmontagem, assim como da devolução do equipamento de som e de luz de propriedade da UFCA utilizado no evento.

10.4 Caso necessário e, em acordo com o proponente, a PROCULT poderá indicar possíveis carregadores e/ou roadies e/ou técnicos de som parceiros.

10.5 A PROCULT ficará responsável pela ambientação do local, iluminação básica, adereços e banner do evento.

10.6 A PROCULT realizará divulgação dos trabalhos no Portal da UFCA e/ou redes sociais.

10.7 A PROCULT ficará responsável pelo registro fotográfico do evento.

11. DAS RESPONSABILIDADES DO BANCO DO NORDESTE CULTURAL

11.1 O BANCO DO NORDESTE CULTURAL realizará divulgação das apresentações na agenda de programação mensal e/ou redes sociais.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

11.2 O BANCO DO NORDESTE CULTURAL realizará o pagamento de ajuda de custo, de acordo com o procedimento interno dessa Instituição.

12. CRONOGRAMA

Publicação da chamada	01 de setembro de 2026
Período de inscrições	01 a 15 de setembro de 2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	16 de setembro de 2026
Período para recursos das inscrições	17 e 18 de setembro de 2026
Resultado final de recursos	21 de setembro de 2026
Avaliação das propostas	22 de setembro a 05 de outubro de 2026
Resultado preliminar da avaliação	06 de outubro de 2026
Prazos para recursos da avaliação	07 e 08 de outubro de 2026
Resultado final	09 de outubro de 2026
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega do material à Procult, conforme item 8.1	12 a 16 de outubro de 2026
Relação final de seleções	19 de outubro de 2026
Convocação para agendamento das apresentações	20 a 23 de outubro de 2026
Realização do Festival Clima Jazz	Novembro (dia a definir)

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Cada partícipe (UFCA/BANCO DO NORDESTE CULTURAL) arcará com as despesas decorrentes de sua participação nas atividades de cooperação previstas nesta Chamada Pública, em conformidade com o convênio de cooperação técnica e científica firmado entre ambas as instituições.

13.2 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Comitê Central Permanente de Cultura.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

13.3 Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Artes, por meio do telefone (88) 3221-9742 ou pelo *e-mail* artes.procult@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 27 de agosto 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **AGLAIZE DA SILVA DAMASCENO LEVY**
Data: 28/08/2026 15:18:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Aglaíze Damasceno Levy
Pró-Reitora de Cultura/UFCA